



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.515/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria nº 8.472/2025 e concede novo período de férias ao servidor Ivan Marcelino Teixeira que especifica”

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando em que o Chefe do Setor informa a necessidade de alterar os períodos de férias do servidor Ivan Marcelino Teixeira em razão da grande demanda no transporte de pacientes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada o período de férias anteriormente concedidas através da Portaria nº 8.472/2025, ao servidor **IVAN MARCELINO TEIXEIRA**, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Ficam concedidas as férias ao referido servidor, do exercício de 2023/2024 para serem gozadas no período de 15/10 a 13/11/2025, correspondente a 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A remuneração do 1/3 constitucional sobre os períodos de férias mencionados foi auferida previamente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de outubro de 2025.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO